



**PORTARIA Nº 45.112/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005435/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, laborado sob o regime Estatutário, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
MARIALUIZA BASTOS	2847	29/05/2018	SMED
Empresa: 2626 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Admissão: 21/03/1990 Demissão: 03/07/1994 Ato de Atribuição: P44.807/18			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 44.807/2018 de 9 de março de 2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS